

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de JACAREACANGA/PA, no período de 09 a 10/03/2021.

Servidor	Objetivo
JARLIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº 5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotação CRGBA	Dar apoio de Logística na entrega emergencial de 10 cilindros de oxigênio ao Hospital Municipal do referido Município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 635624**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 152/2021-CRG, de 11 de Março de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/269499, de 09/03/2021.

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de ABRIL de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5925092/2	INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO	28/02/2020 A 27/02/2021	05/04/2021 A 04/05/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 635910**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 165/2021 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Marabá/PA e Redenção/PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 1º SGT PM Geraldo Miranda Santos, CPF nº 391.991.502-04 e 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, CPF nº 380.194.772-68; Ordenador: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 635905**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 166/2021 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Redenção/PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68, CAP QOPM Hugo Bernard Leite da Silva, CPF nº 738.163.882-72, CB PM Daniel dos Santos Carvalho, CPF nº 729.213.232-49 e CB PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, CPF nº 779.681.742-87; Ordenador: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 635907**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 137/2021-PGE.G., de 10 de março de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e PAE 2021/266678.

RESOLVE:  
CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Leandro Nissim Meyr Tobelem, identidade funcional nº 5944926/3, no período de 8 a 22.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 635561**

## ERRATA

**ERRATA DO EDITAL DO DÉCIMO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ.**

Considerando a situação da pandemia do COVID-19, a fim de evitar a propagação do vírus, decide-se alterar a forma de interposição de recurso pelos candidatos participantes do processo seletivo de estagiários da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que passará a se regulamentar da seguinte forma:

10. O prazo para os candidatos interessados em recorrer será de 2 (dois) dias úteis.

10.1. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, enviado para o e-mail [concurso.estagiario@pge.pa.gov.br](mailto:concurso.estagiario@pge.pa.gov.br).

10.2. As provas objetivas e seus gabaritos serão disponibilizadas no site [www.pge.pa.gov.br](http://www.pge.pa.gov.br).

10.3. O prazo para interposição de recurso das provas objetivas iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação do resultado.

10.4. Os candidatos interessados em recorrer da prova de redação deverão solicitar acesso à sua prova pelo e-mail [concurso.estagiario@pge.pa.gov.br](mailto:concurso.estagiario@pge.pa.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do resultado.

10.5. O prazo para interposição de recurso das provas de redação iniciará no primeiro dia útil após o envio da redação ao candidato.

10.6. Será indeferido o recurso que descumprir as determinações constantes neste edital e/ou estiver fora dos prazos nele estabelecidos.

10.7. A resposta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado com relação a recurso impetrado será enviado via e-mail ao candidato requerente.

10.8. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

10.9. Após o julgamento dos recursos, será divulgado resultado final no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Pará [www.pge.pa.gov.br](http://www.pge.pa.gov.br).

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 635756**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 036 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 1108.

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora PAULA DANIELA DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA identidade funcional nº 5953804/1, lotada no POLO UFPA, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar , 28/02/2021, 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 635804**

**PORTARIA Nº 041 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4053.

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora ISABELA ASSUNÇÃO DA SILVA MAIA, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL, identidade funcional nº 5915731/2, lotada no POLO PARÁPAZ CABANAGEM, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar , 180 (CENTO E OITENTA) dias. a partir de 31/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 635781**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 038 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.